



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÊNIO 2013-2017**

**ATA N.º 3 /2015**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2015**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES  
PRESENTE EM SESSÃO DE

*Handwritten signature/initials*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

9

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 2015.

### ATA N.º 3/2015

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Mário Joaquim Mendonça de Abreu e Lima, Elsa Maria Meireles Samões, Aníbal Tito Fernandes dos Reis, António Manuel dos Santos Pinto, António de Oliveira Santos, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Fátima Salgado Areias, Mónica Maria Prazeres Mesquita, Maria Otília Pereira Lage, Ricardo Davide Pinheiro Fiães, José Alberto Gonçalves - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Ricardo Moreira Gonçalves, em representação do Presidente da Junta da Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Tiago Henrique Magalhães Pinto - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Pedro Luís Morgado Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga e Manuel Aníbal Meireles - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Ricardo Moreira Gonçalves. -----

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de vinte e seis membros, num total de vinte e nove.

**FALTAS:** Faltaram a esta Sessão os membros:



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

João Manuel Pinto, Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta e Carlos Augusto Pereira João que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Sem prévio aviso, faltou, ainda, Rui Manuel Matos de Castro Martins. -----

## OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Fernando António Trindade Reis e Duarte Alfredo Vieira Borges, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## ABERTURA:

Sendo nove horas e quarenta e três minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

## 1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----
- 1.2 - LEITURA DE EXPEDIENTE E INFORMAÇÃO DA MESA; -----
- 1.3 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

## 2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- 2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: PARA CONHECIMENTO;
- 2.2 - APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ART.º 8 / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: PARA CONHECIMENTO;
- 2.3 - "APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.4 - "PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / FUNDAMENTOS DA PROPOSTA / QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.5 - "CONSTRUÇÃO DE CAIS DE CARGA E DESCARGA EM PARADELA E POMBAL / APOIO À FREGUESIA DE POMBAL / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL": PARA DELIBERAÇÃO;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.6 - "GOVERNO DE PORTUGAL / CONVITE PARA QUE O MUNICÍPIO PASSE A INTEGRAR A REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS": PARA DELIBERAÇÃO;
- 2.7 - "MARIA ISABEL CANELHAS LOPES / DOAÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO AO MUNICÍPIO": PARA CONHECIMENTO;
- 2.8 - "REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL / CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES": PARA CONHECIMENTO;
- 2.9 - "EDIFÍCIO DA SEDE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO": PARA CONHECIMENTO.

### 3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o **Presidente da Mesa** deu início ao período "antes da ordem do dia". -----

#### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

----- Antes de dar início à Ordem de Trabalhos e em consequência da falta do 2.º Secretário, Rui Manuel Matos de Castro Martins, foi convidado para integrar a Mesa o membro Hugo Miguel Lopes Alves que exerceu as funções de 2.º Secretário. -----

----- Seguidamente o **Presidente da Mesa**, deu algumas notas acerca do funcionamento da Assembleia e sobre a proposta de inclusão de um assunto fora de agenda a apreciar e deliberar pelo plenário, previamente enviado a todos os membros. -----

#### 1.1 Aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- A leitura da ata foi dispensada dado que o texto foi previamente distribuído a todos os membros. Posta à discussão, interveio o membro **Ricardo Fiães**, solicitando que fosse retificado o penúltimo parágrafo da página 9 da ata, uma vez que a informação transcrita não é a correta. Assim, onde se lê "...informando que os resultados líquidos das contas de gerência da ENSINANSIÃES nos últimos três anos são negativos." Deverá ler-se "...que a média dos últimos três anos é negativa, embora o resultado líquido das contas de gerência só tenha sido negativo nos últimos dois anos". -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Não se registando mais intervenções, a mesma foi posta a votação sendo aprovada por maioria, com vinte votos a favor e três abstenções dos membros: Otília Lage e Pedro Luís Morgado Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, justificada por não terem estado presentes nessa sessão e António Oliveira Santos, verificando-se a existência, neste momento, de seis faltas. -----

### 1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Do membro Rui Manuel Matos de Castro Martins, foi recebido em 08/05/2015, o pedido de justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 30-04-2015, invocando motivos de ordem profissional. -----
- Do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Victor Manuel de Sousa, foi recebido por correio eletrónico, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29.06.2015, fazendo-se substituir por Ricardo Moreira Gonçalves. -----
- O Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, comunicou a sua impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29.06.2015, por motivo de realização de exames médicos a realizar nesse dia. -----
- De Rui Magalhães da Câmara Municipal de Mirandela, foi recebido por correio eletrónico o programa do "IV Seminário sobre a Democracia Local", promovido pela Assembleia Municipal de Mirandela no próximo dia 4 de julho, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela.-----
- Da Câmara Municipal de Esposende, foi recebido o ofício circular, datado de 2015.06.18, relativo ao "Convívio de Autarcas do Norte Ofir 2015" e respetivos convites. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

### 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



estrangulamento existente na rua que liga Toural à Avenida Camilo de Mendonça, a existência de passeios por acabar e a falta informação sobre o concelho.

Outra questão prende-se com o Centro Interpretativo do Vale do Tua em que gostaria de saber para quando a intervenção na aldeia de Foz Tua, relativamente à instalação de quadros interativos informativos, dado ser considerada a nossa porta de entrada no Douro Património da Humanidade.

Por último teceu alguns reparos acerca das obras que estão em execução no Mercado Municipal e do não aproveitamento de recursos naturais, nomeadamente no aproveitamento dos rios Tua e Douro, para instalação de praias fluviais em Brunheda e ribeira da Vila, respetivamente. -----

----- Ricardo Fiães usou da palavra para prestar os esclarecimentos devidos à intervenção da Dr.ª Elsa Samões, sobre a Escola Profissional, mais concretamente sobre o seu funcionamento, quadro de pessoal e número de alunos. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal começou por prestar os esclarecimentos devidos à intervenção da Dr.ª Elsa Samões relativamente às questões colocadas sobre a Ensinansiães. Confessa que não consegue compreender tudo o que se tem dito acerca deste assunto, porque se há pessoas que se sentem constrangidas com esta situação, ele é uma delas. A Câmara Municipal fê-lo no cumprimento da lei, apenas e só.-----  
Sobre a requalificação do Mercado Municipal, esclareceu as razões técnicas invocadas pelo projetista, na necessidade de destruição do edifício existente.

Relativamente à intervenção da Dr.ª Otília Lage à afirmação "*falta de investimento na Sede do Concelho*", lembrou alguns dos investimentos realizados nos últimos anos, a saber: "A Regeneração Urbana da Vila que rondou os (dois milhões de euros), o CITICA (um milhão de euros) entre outras. Considera que é legítimo criticar, mas não é muito elegante dizer que não há investimento na Sede do Concelho.

Quanto à iluminação, lembrou, uma vez mais, que já no mandato anterior, uma das preocupações manifestadas por todos os municípios é a eficiência energética.

Aguarda pela oportunidade de uma candidatura para substituição da iluminação pública da Vila por Iluminação a Leeds, à semelhança do que aconteceu, nomeadamente na iluminação do edifício dos Paços do Concelho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Acerca da falta de informação sobre o Museu de Escultura Contemporânea, informou que a mesma aguarda indicação de sinalética elaborada pelo Prof. Alberto Carneiro, estando em fase de conclusão a elaboração do livro sobre as esculturas.

"Preocupação com a coisa pública", disse que se não tivesse essa preocupação "não estaria nesta cadeira só para ser Presidente da Câmara", mas sim porque sabe o que é a tal "república" dos latinos, dos romanos e que levará até à exaustão das suas possibilidades.

À questão da Escola Profissional, para além do que já foi dito sobre este assunto, lançou o desafio "*vamos todos encontrar uma solução a título individual e pessoal*". Porque, como Presidente de um Órgão não pode tomar outra decisão que não esta, a da alienação.

Por último, à intervenção do membro Tito Reis começou por dizer que a sede o concelho não está desprezível, referenciando testemunhos feitos por pessoas que visitaram o concelho. Talvez um dos elementos que possa levar a esta conclusão da "*Vila desprezível*", são os buracos que por vezes se encontram no pavimento, sendo estes da responsabilidade da empresa Águas de Carrazeda, Lda, apesar das várias notificações feitas para procederem à regularização do pavimento.

Sobre a falta de árvores na Rua Luís de Camões informou que é um assunto que será tido em consideração na receção da obra, sendo que é da responsabilidade do empreiteiro proceder à reparação dessas anomalias.

Relativamente ao estrangulamento da Rua João da Cruz, informou que é intenção do executivo acabar com aquele estrangulamento, fazendo com que a rua seja contínua na sua largura.

No âmbito da promoção e divulgação do Concelho, deu a conhecer as reuniões tidas com o IPB- Instituto Politécnico de Bragança, sobre os temas relacionados com o empreendedorismo, promoção e marketing, onde já foram definidos circuitos turísticos, rotas e desdobráveis.

----- O Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação relativa ao Centro Interpretativo da Barragem em Foz Tua. -----

----- De novo o membro Otilia Lage solicitou o uso da palavra, aludindo à intervenção do Senhor Presidente da Câmara quando apelidou a sua intervenção de "*deselegante*" para dizer que não pode aceitar, em defesa do seu bom nome, porque foi descontextualizada a sua intervenção. Não disse que "*não há por parte da Câmara Municipal investimento na sede do concelho*". -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara disse que não pode ficar agradado, ao ouvir dizer que há falta de investimento na sede do concelho, uma vez que foram investidos milhões de euros, dando o exemplo do "CITICA", da "Regeneração Urbana da Vila", entre outros.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Relativamente à questão colocada pelo Presidente da Mesa, informou que está a decorrer o concurso de Concessão da Conceção, Construção, Fornecimento, Exploração, Manutenção e Conservação do Sistema de Mobilidade do Tua, desenvolvido no âmbito das contrapartidas da construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua que abrange os concelhos de Alijó, Carrazeda de Ansiães, Murça, Vila Flor e Mirandela.

Esta operação consiste na prestação de serviços de transporte rodoviário, fluvial e ferroviário capazes de "assegurar o serviço de transporte público da linha férrea do Tua no troço a inundar, de modo a garantir e salvaguardar os interesses e a mobilidade das populações locais e potenciar o desenvolvimento socioeconómico e turístico" conforme consta na Declaração de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.

Em relação ao Centro Interpretativo da Barragem em Foz Tua, disse que, brevemente, irá ser presente à Câmara Municipal para apreciação e decisão sobre um eventual protocolo de gestão do mesmo, em que a Câmara Municipal ficará com a responsabilidade de gestão.

Prosseguiu informando que existe uma dotação de cerca de dois milhões de euros, em que um milhão e duzentos e cinquenta mil euros são destinados para Construção e Musealização e setecentos e cinquenta mil euros para funcionamento, verba esta que poderá vir a ser protocolada com a Câmara Municipal por um período de trinta anos. -----

-----Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

### 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

#### 2.1 "INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento.

----- De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, nomeadamente sobre as reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Com o IPB-Instituto Politécnico de Bragança - tratou de assuntos relacionados com a área do empreendedorismo, promoção e marketing (património e produtos).

Com o senhor Secretário de Estado para a Modernização Administrativa - tratou de assuntos relacionados com o gabinete "O Espaço do Cidadão" e da "Carrinha do Cidadão".

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - tratou de assuntos relacionados com a Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães e das oportunidades de financiamento para o Complexo Termal das Caldas de S. Lourenço e Mercado Municipal;

Na CIMDOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro - tratou de assuntos relacionados com Investimentos Territoriais Integrados (ITI) e do Plano Estratégico de Desenvolvimento, na eventual hipótese de vir a ser constituída uma empresa intermunicipal para exploração e gestão dos sistemas municipais de abastecimento de água e saneamento;

Na Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana - tratou de assuntos relacionados com a implementação da plataforma de registo, comunicação e gestão de tratamento de dados de ocorrências. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 "APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário o projeto final da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães, acompanhado do ofício da CCDRN, com a referência "CCDRN / ESR Vila Real, Processo 28/2009, ID: 1884807 - 23.06.2015", que se transcreve: "*Proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães - Parecer ao abrigo do exposto no Artigo 78.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*

*Analisados os elementos que nos foram enviados a coberto do ofício acima identificado, considera esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que a proposta de revisão do PDM se manifesta conforme as disposições legais e regulamentares vigentes, tanto em termos procedimentais como materiais. Comunicamos, assim, a V. Ex.ª que é entendimento desta CCDRN que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal se encontra em condições de ser aprovada".* Documentos estes que foram enviados atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal, ficando a fazer parte integrante da ata, sendo arquivada cópia na pasta dos documentos.-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara começou por agradecer a todas as pessoas envolvidas neste processo de revisão do PDM, pelo empenho, dedicação e persistência para que este trabalho chegasse ao fim, dentro do prazo legal, a saber: à Eng.ª Maria Manuel que, juntamente com o Eng.º Fernando Candeias, calcorreou o concelho para definir a nova



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

RAN; À Dr.ª Cristina Guimarães, diretora de Serviços da CCDRN, que acompanhou todo o processo a nível administrativo, bem como à Eng.ª Helena Teles, pela preocupação sistemática e contínua que deu ao processo e ao Eng.º Fernando Candeias, funcionário designado para acompanhar todo o processo, sabendo dar resposta a tudo o que lhe foi solicitado.

Para facilitar a leitura e análise deste *dossier*, deu a palavra ao Eng.º Civil, Fernando Candeias, para proceder à sua apresentação em PowerPoint, fazendo-o de forma sintética, clara, prática e elucidativa. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Otilia Lage agradeceu a apresentação técnica feita pelo Eng.º Fernando Candeias, que considerou altamente esclarecedora que iluminou e muito o *dossier* que foi enviado aos membros da Assembleia Municipal.

Disse tratar-se de um documento importantíssimo para o desenvolvimento do concelho, mas, por força de um conjunto de condicionantes externas, acaba por se tornar um documento que tem mais condicionantes do que potencialidades, em termos de afirmação do poder local e possibilidades de desenvolvimento. -----

----- Mário Joaquim Abreu Lima, na sua intervenção começou por fazer um breve enquadramento deste documento, alertando para alguns cuidados a considerar, nomeadamente pelas limitações que pode provocar e pelas condicionantes.

Assim apresentou três questões:

A primeira prende-se, essencialmente com uma questão de delimitação, da "zona demarcada do Vale do Tua". Gostaria de saber se porventura este Plano, na sua revisão, altera automaticamente aquele que foi aprovado para o "Vale do Tua", ou se, porventura, isto é mais uma condicionante que efetivamente pode dificultar a articulação entre Planos.

A segunda questão tem a ver com a lei da água nas zonas rurais que ainda não está concluída. "Havendo uma ligação muito intensa e muito íntima entre as áreas do novo programa, tanto na sua racionalização de aplicação, como para esta zona em especial onde porventura possam ser localizadas novas origens de água para rega. Gostaria de saber se está condicionado na possibilidade de adaptação ou adaptabilidade ao Plano que agora se aprova.

Por último alertou par o seguinte: "supondo que uma das novas origens de água a montante se integra dentro da zona de REN, a implantação desta pequena albufeira pode ser recusada pelos ambientalistas, relativamente à destruição de ecossistemas". Dado que não existe localização, pelo que viu nos mapas de potenciais localizações de deteção de água, poderá vir a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ter problemas na sua aprovação, condicionando, assim, aquilo que é relevante para o desenvolvimento do concelho. -----

----- Elsa Samões questionou, se, com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal (PDM) não colocará entraves à criação de abelhas em espaço do Parque do Vale do Tua. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara começou por dizer que, dado algumas das questões serem muito técnicas, o Eng.º Fernando Candeias acrescentaria informação adicional. Relativamente às questões relacionadas com o "Parque Natural do Vale do Tua", esclareceu que as condicionantes são, essencialmente, as impostas pelos PDM de cada município. Acrescentou, que, umas das preocupações do "Parque Natural do Vale do Tua" é a preservação da biodiversidade e há ações específicas para financiar o seu programa de ação.

Sobre a questão dos vales e os rios que nos circundam, apenas referiu que a barragem de Foz Tua está classificada e está a ser elaborado o Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua (POAFT).

Quanto ao plano de rega, disse que a Câmara Municipal tem um trabalho acerca da definição e localização de albufeiras para regadio do tempo de Eng.º Camilo de Mendonça e que não tem a certeza se foi contemplado no PDM.

Relativamente à intervenção da Dr.ª Otília Lage, também ele concorda que o PDM tem mais condicionantes do que oportunidades, no entanto, foi um conjugar de opiniões, de sugestões das entidades envolvidas e Municípios limítrofes, no sentido que este documento fosse, também, um instrumento de oportunidades que permitisse uma nova visão para o concelho, mais permissivo para o progresso que o anterior.

Aproveitou para dizer que não teve a intenção de classificar a Dr.ª Otília Lage de deselegante, por quem tem muita estima e consideração, mas sim, talvez a substância da circunstância, pode causar um estado de alma de quem ouve - "é a substância da crítica, não é a pessoa". -----

----- Como informação adicional, o Eng.º Fernando Candeias referiu que a nível do Regime Hídrico, limitou-se, no fundo, em termos de Reserva Ecológica, a definir as linhas de água e o regime das albufeiras no PDM, que existiam anteriormente. De certa maneira o PDM não impede um estudo específico sectorial de recursos hídricos e a fundamentação e localização desses pontos hídricos que o Município possa vir a ter. Não é impeditivo, terá é que se seguir



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

determinadas tramitações e formalidades impostos pela Administração Central, nomeadamente a elaboração de Plano Setorial.

Sobre o "Parque Natural do Vale do Tua", existe uma norma regulamentar que diz que é o PDM que determina as regras do uso e transformação do solo, sendo estas muito abrangentes, abertas e flexíveis. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e três votos a favor e três abstenções dos membros (Elsa Samões, António de Oliveira Santos e Otilia Lage), verificando-se a existência, neste momento de três faltas, num total de vinte e nove membros, deliberou aprovar, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação. O membro Otilia Lage apresentou a declaração de voto que se transcreve: "*Voto de abstenção pró-ativa por se tratar de um documento muito importante para o desenvolvimento natural, económico e social do concelho e ser a este nível, um documento político construtivo, a este nível, da promoção local, e que carece a curto prazo de alteração*". -----  
(Aprovado em minuta)

### 2.4 "PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / FUNDAMENTOS DA PROPOSTA / QUADRO DE BENEFÍCIOS FISCAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-06-19 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante da ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Como informação adicional o **Presidente da Câmara** referiu que com esta proposta pretende-se concretizar no terreno os objetivos da política urbana nacional e municipal, assim como estimular o investimento e o envolvimento de outros atores, públicos e privados, em projetos de reabilitação urbana e de revitalização, que têm como objetivo específico a melhoria do ambiente urbano através da revitalização da respetiva área de intervenção, o que se deverá conseguir por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e do espaço público envolvente, e da qualificação ambiental e urbanística das suas áreas urbanas.

Assim, a estratégia e os objetivos de reabilitação e revitalização urbana para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Carrazeda de Ansiães, apresentados no documento que acompanha esta proposta e a fundamenta, nomeadamente, na memória descritiva e justificativa, definem uma visão e uma estratégia para a reabilitação urbana da área de intervenção delimitada, operacionalizada futuramente através de uma operação de reabilitação urbana, nos termos que também aí se indicam, sendo estruturante e decisiva para a consolidação da trajetória de evolução daquela zona e para a definição de novos rumos e desafios de desenvolvimento. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

**Abertas as inscrições para uso da palavra:**-----

----- **Otilia Lage** entende que este documento é de grande importância e oportunidade, pois, enquanto munícipe já foi penalizada pelo facto dele não existir. No entanto, gostaria de saber quem foram os autores técnicos deste documento e quais os critérios da delimitação desta área de reabilitação urbana. Como ponto crítico, assinalou a falta de legibilidade do documento, na parte respeitante à planta da delimitação da ARU. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara** começou por dizer que os critérios da delimitação da ARU estão definidos na proposta enviada e a descrição das respetivas delimitações é feita através da citação das Ruas.

Relativamente aos autores técnicos do documento, informou que, conforme vertido na certidão da ata da Câmara Municipal que aprovou esta proposta, foi ele próprio. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções dos membros (António de Oliveira Santos e Otilia Lage), verificando-se a existência, neste momento de três faltas, num total de vinte e nove membros, deliberou aprovar, a proposta supra identificada, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal.

O membro Otilia Lage apresentou a declaração de voto que se transcreve: *"A minha abstenção justifica-se pela importância do documento para a definição urbanística da Vila e do património edificado e malha urbana, cujas especificações técnicas, do ponto de vista do valor patrimonial não estão suficientemente explícitas, a nível técnico legal"*. -----

(Aprovado em minuta)

### 2.5 "CONSTRUÇÃO DE CAIS DE CARGA E DESCARGA EM PARADELA E POMBAL / APOIO À FREGUESIA DE POMBAL / PROPOSTA À ASSEMBELIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-06-19 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante da ata. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Como informação adicional o Presidente da Câmara informou que, por lapso, esta ação não foi incluída nos documentos previsionais do ano de 2015, tal como a Junta de Freguesia tinha indicado. -----

--- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de € 8.500,00 à Freguesia de Pombal, para efeitos da construção dos cais de carga e descarga de Pombal e Paradela.-----

(Aprovado em minuta)

### 2.6 "GOVERNO DE PORTUGAL / CONVITE PARA QUE O MUNICÍPIO PASSE A INTEGRAR A REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta supra identificada, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-06-05 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita, ficando a fazer parte integrante da ata, sendo arquivada cópia na pasta dos documentos. -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, apenas referiu que nada há mais a acrescentar relativamente a este assunto, para além do que está vertido na proposta e certidão da ata que o executivo aprovou e que todos tiveram conhecimento. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- Mário Joaquim Abreu e Lima usou da palavra para começar por dizer que com esta sua intervenção, não quer de forma alguma, fazer afirmações de género. Mas, nos dias que correm, não percebe porque é que um ato solidário tem que esclarecer exclusivamente a mulher vítima de violência doméstica, uma vez que muitos homens, também, são prática desse processo. Mas, mais do que as mulheres, mais do que os homens que são efetivamente vítimas de violência doméstica, são as crianças de que daí resultam e ninguém se lembra que são os que mais precisam de apoio, de solidariedade. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Terminado o período de discussão, esta proposta foi submetida a votação: -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e duas abstenções dos membros (Mário Joaquim Abreu e Lima e Otília Lage), verificando-se a existência, neste momento de três faltas, num total de vinte e nove membros, aprovou que o Município adira à Rede de Municípios Solidários com as vítimas de violência doméstica, nos termos propostos. -----

O membro Otília Lage apresentou a declaração de voto que se transcreve: "*voto de abstenção porque a expressão de solidariedade deveria ser extensiva aos homens e crianças igualmente vítimas de violência.*" -----

(Aprovado em minuta)

### 2.7 "MARIA ISABEL CANELHAS LOPES / DOAÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO AO MUNICÍPIO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Otília Lage começou por referir que partilha da opinião do Sr. Presidente da Câmara no apoio e incentivo a estas doações, no entanto, a sua opinião é mais técnica. Em síntese referiu que, no caso das ofertas bibliográficas entende que a Câmara Municipal deveria pedir um parecer técnico devidamente fundamentado à Técnica Superior Bibliotecária, sobre o valor bibliográfico documental da doação, inclusive numérico e as condições que a Biblioteca tem de acondicionar, evitando um arrumo de caixas que não serve para ninguém, nem traduz a boa vontade e por vezes até a qualidade das bibliotecas. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara disse que compreende aquilo que a Dr.<sup>a</sup> Otília Lage tentou transmitir. No entanto, por uma questão de princípio, a Câmara Municipal deverá receber as ofertas e depois decidirá o que fazer, qual o tratamento a dar e quais são os destinados ao acesso ao público e o destino a dar aos outros. Fica a sugestão. -----

Não se registando mais intervenções,

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



### 2.8 "REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL / CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos acerca do Fundo de Apoio Municipal (FAM) que foi criado para as autarquias que se encontram em "graves dificuldades económicas" se financiarem. Ao Município de Carrazeda de Ansiães, cabe-lhe participar para esse fundo durante um período de sete anos, em duas prestações anuais, a realizar nos meses de junho e dezembro, no montante de trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito euros.

Mais informou que esta comparticipação do Município traduz-se num empréstimo remunerado com uma taxa de juro correspondente ao custo do endividamento da República Portuguesa para um prazo equivalente, acrescido de um spread de 0,15%. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.9 "EDÍFICO DA SEDE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi distribuída atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra:

----- No uso da palavra, o membro Tito Reis aproveitou para mostrar o seu desagrado em relação à forma como a Direção da Cooperativa de Carrazeda de Ansiães tem conduzido este processo, porque entende, que, eticamente e moralmente os sócios teriam de ser devidamente informados. Segundo informação que dispõe sobre a situação atual da Cooperativa Agrícola de Carrazeda de Ansiães, é que esta entrou em Plano Especial de Recuperação Judicial de Empresas, tendo sido nomeado pelo tribunal um gestor de negócios, com poderes próprios para proceder à venda dos imóveis da Cooperativa, sem que para tal a Assembleia Geral se pronunciasse, dando como exemplo recente a venda do lagar do azeite. ---



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Otília Lage usou da palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara se, caso o Município adquira o imóvel da sede da Cooperativa Agrícola, se, mantém o objetivo de lá instalar o Arquivo Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que mantém e está explícita na proposta, que uma das finalidades é, efetivamente, para instalação do arquivo municipal e outros serviços técnicos do município. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, nos termos do n.º 1 do artigo 21 e do artigo 24.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- Não houve intervenção do Público. -----

### FORA DE AGENDA:

#### "CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS - ANO DE 2014" -----

Nos termos n.º 2 do artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário o assunto supra referenciado. Analisado o assunto, a Assembleia Municipal, por maioria, com vinte e cinco votos a favor e um voto contra do membro Otília Lage, (apresentou a seguinte declaração de voto: "*Voto contra a inclusão na ordem de trabalhos por ter sérias dúvidas da legalidade a respeito do prazo de 48 horas úteis da divulgação do documento em análise*"), verificando-se a existência, neste momento, de três faltas, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo, o qual se consubstancia na certidão da parte da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 2015-06-26, que se transcreve:-----

"CERTIDÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*João Carlos Quinteiro Nunes, Técnico Superior (Área de Direito) da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2015-06-26, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

### **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2014**

*O Técnico Superior, João Carlos Quinteiro Nunes, submeteu a apreciação da Câmara Municipal, os documentos de prestação de contas consolidados, a 31 de dezembro de 2014, com a seguinte composição: -----*

- Relatório de Gestão; -----*
- Demonstrações Financeiras Consolidadas; -----*
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas; -----*
- Certificação Legal de Contas. -----*

*Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos."-----*

**DELIBERAÇÃO:** *A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----*

- Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal; -----*
- Recomendou que se inicie um plano de ação corretiva, relativa aos pontos 7 e 8 da certificação legal de contas. -----*

*(Aprovado em minuta)*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. -----*

*----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão supra transcrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2015-06-26 entretanto distribuída a todos os membros desta Assembleia Municipal. -----*

*----- Para melhor esclarecimento sobre o assunto supracitado o Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal. -----*

*----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal procedeu a um breve explicação técnica sobre o enquadramento geral da prestação de contas consolidadas a 31 de dezembro de 2014. Referiu que a consolidação de contas nos municípios surge como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local. A única entidade participada pela Câmara Municipal é a "ENSINANSIÃES". -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

**Abertas as inscrições para uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

**Terminado o período de discussão**, esta proposta foi submetida a votação: -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães por maioria, com vinte e dois votos a favor e quatro abstenções dos membros (Elsa Samões, António Oliveira Santos, Otília Lage e Filipe Claro) deliberou aprovar a "Consolidação de Contas - Ano de 2014", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovado em minuta)

### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos do n.º 1 do artigo 21 e do artigo 24.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

----- Não houve intervenção do Público. -----

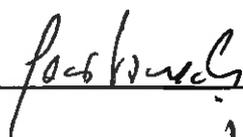
----- Antes de proceder à leitura da minuta da ata, o primeiro secretário da Mesa, **Fernanda Natália** solicitou o uso da palavra aludindo ao ponto 2.6 - "**GOVERNO DE PORTUGAL / CONVITE PARA QUE O MUNICÍPIO PASSE A INTEGRAR A REDE DE MUNICÍPIOS SOLIDÁRIOS**" da ordem de trabalhos. Porque, em seu entender, não ficou bem esclarecido que o apoio tem a ver com as mulheres que saem de casa e vão para comunidades que as acolhem. Este apoio é destinado ao acesso a rendas de casa mais acessíveis. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de quatro faltas, num total de vinte e nove membros, para efeitos imediatos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Sendo treze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

  
\_\_\_\_\_  
Manuel João Ferreira

